

**Memo: - 119/2021 - GGEM**

**Protocolo: 2021/00000/015938**

Goiânia, 16 de abril de 2021

**DA: Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde  
Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial  
Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos**

**PARA: Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas  
Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde  
Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede**

Senhora Gerente,

Considerando a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde de Goiânia;

Considerando a instabilidade do mercado provocada pela pandemia de COVID 19 dificultando os processos de aquisição no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando que durante este período de pandemia muitas empresas têm protocolado nesta secretaria pedidos de prorrogação de prazo pra entrega e cancelamento dos itens ganhos causando desabastecimento e vários transtornos ao atendimento dos usuários da rede de saúde;



Considerando que compete à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito local, dirigir o Sistema Único de Saúde – SUS e promover, gerir, planejar, organizar e controlar a execução das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos pelo Município;

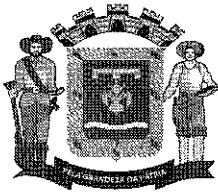
**Considerando que a empresa contemplada na compra direta de Toucas descartáveis, Bee 33516, não entregou o material contratado;**

**Considerando que a empresa vencedora do certame para aquisição de Capote Descartável, não entregou o material e a ata nº 083/2020 encontra-se com prazo de validade expirado, impossibilitando o chamamento da segunda colocada;**

Considerando que os materiais supracitados são essenciais para proteção dos profissionais de saúde e dos pacientes durante o atendimento nas unidades de saúde de Goiânia;

Considerando o momento crítico vivenciado por uma Pandemia por Covid-19 e o crescente número de atendimento nas unidades de saúde deste município;

  
1de1112  





Considerando o Decreto Municipal nº 736, de 13 março de 2020 que “Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia, e alterações posteriores, prorrogadas pelo Decreto nº 2118 de 09 de dezembro de 2020 e Decreto nº 1601 de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando a necessidade de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual aos trabalhadores da saúde que estão na linha de frente dos serviços prestados;


Vimos por meio deste, encaminhar o Termo de Referência para aquisição de Capote e Touca Descartável, em caráter emergencial, para o abastecimento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período estimado de 6 meses, até que o processo pro Registro de Preços, BEE 38683, seja concluído.

  
**Camilla Gomes Urzeda**

Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos  
**Decreto 345/2021**

  
**Gysella Santana Honório de Paiva**  
Diretora de Apoio Logístico e Assistencial  
**Decreto nº 236/2021**

**Gysella Santana Honório de Paiva**  
Diretora de Apoio Logístico  
e Assistencial  
Decreto 236/2021

  
**Cynara Mathias Costa**  
Superintendente de Gestão  
de Redes de Atenção à Saúde  
**Decreto nº 234/2021**  
Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde  
**Decreto nº 234/2021**